



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0374/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando a volta da publicação do cardápio da merenda escolar.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando a volta da publicação do cardápio da merenda escolar.

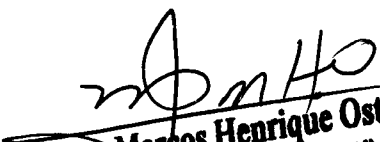
JUSTIFICATIVA:

Não sabemos as razões pelas quais a Administração parou de divulgar através da imprensa o cardápio da merenda escolar, procedimento que achamos importantíssimo, pois facilita o acesso dos pais ao que é oferecido às crianças, além do que serve de estímulo para que a comunidade tome conhecimento e acompanhe o que está acontecendo nas escolas.

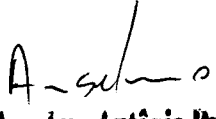
Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de junho de 2013.


Márcia Regina Scalón Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


Janir Aurélio da Silva
(Jânio de São Carlos)
Vice-Presidente


Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

Lida na Sessão de 04/06/2013

Despacho em 04/06/2013

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 092/2013

Assunto: Indicação nº 0374/13

Guariba, 05 de Julho de 2013.

Prezados Vereadores: Marcia Regina Scalon Alves, Alex Ricardo Masalskiene, Marcos Henrique Osti, Janir Aurélio da Silva, Anselmo Antonio Pereira;

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº 0374/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que requerem ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando a volta da publicação do cardápio da merenda escolar.

A Secretaria Municipal da Educação informa que providencias já foram tomadas visando a publicação do cardápio semanal da merenda escolar.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação

À
Exma. Sra.
MARCIA REGINA SCALON ALVES
M.D. Presidente da Câmara Municipal
GUARIBA/SP